



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

COMUNICADO

Solicitado por: CAF-CAP

Comunicado: 328/2024

Data: 07/10/2024

Assunto: Merenda Centralizada – Cardápio da Semana 07 a 11 de outubro

Prezados (as) Diretores(as),

O Diretor do Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura comunica que, conforme COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE - Nº 259/2024 que, Considerando o período de 07 a 11/10 que antecede o Dia das Crianças, foram enviados para as escolas, no abastecimento anterior, os gêneros para preparo de bolo.

As escolas poderão escolher o dia para servir de acordo com a proposta pedagógica. O bolo não poderá substituir a refeição do dia. As escolas regulares deverão servir como complemento ao cardápio do dia ou em outro horário conforme organização da escola. As escolas integrais poderão servir no 2º lanche.

No drive abaixo, consta a Ficha Técnica de Preparo com algumas receitas de bolo e outras preparações para a data comemorativa.

<https://drive.google.com/drive/folders/1aBPeBpfi5CYODM4DNIZoKGGqs8r5briL>

As dúvidas poderão ser encaminhadas à equipe do NCS, através do endereço eletrônico decapncs@educacao.sp.gov.br.



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200
CEP: 13.360-021 E-mail: decap@educacao.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

2. Alimentação Escolar: DIA MUNDIAL DA ALIMENTAÇÃO!

Cominua-se também que em 16 de outubro é comemorado o **DIA MUNDIAL DA ALIMENTAÇÃO!**

Esse ano, a ONU escolheu como tema “DIREITO AOS ALIMENTOS para uma vida e um futuro melhores, não deixar ninguém para trás”, As escolas poderão utilizar a data para tratar do tema proposto pela ONU.

Assista ao vídeo abaixo para saber mais:



[https://youtube.com/shorts/UUBAehmrD9E?si= YJJo6MHaVAMwS-j](https://youtube.com/shorts/UUBAehmrD9E?si=YJJo6MHaVAMwS-j)

3. Alimentos sazonais

Comunica-se também que conforme orientação do Departamento de Alimentação Escolar da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares e a Coordenadoria Pedagógica, no mês de outubro (entre os dias 14/10 a 16/10), as Unidades Escolares receberão **alimentos deliciosos da safra, a manga e a vagem.**

O DAESC orienta que as unidades façam atividades pedagógicas sobre o consumo destes alimentos e que eles sejam oferecidos aos estudantes nos lanches e/ou refeição principal.

Trata-se de alimentos saborosos, saudáveis e nutritivos!

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200
CEP: 13.360-021 E-mail: decap@educacao.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari



Há muitas possibilidades de práticas pedagógicas para estudar esses alimentos! Acesso o Material de Apoio para obter informações interessantes para abordar em sala de aula e encontrar receitas muito gostosas para apresentar aos estudantes!! **Bom apetite!**

No [Material de Apoio](#) (disponível aqui:

<https://drive.google.com/file/d/1tutTcnouUIaMy9qfUPn7EfeTHjzSvru/view?usp=sharing>), trazemos esses **assuntos para auxiliar as escolas** e incluímos **receitas** já testadas para inspirar a equipe da cozinha. As unidades escolares podem escolher aquela que se adapta melhor a sua realidade ou utilizar a manga e a vagem em outras preparações culinárias também!

Após o recebimento da manga e da vagem na sua unidade, responda ao formulário. Nele, você poderá compartilhar conosco se realizou ações educativas e como foi a aceitação desses alimentos pelos estudantes.

O formulário ficará aberto **até 04/11**:

<https://forms.gle/XLKtXBFxorS63HzU8>

Sem mais,

Atenciosamente



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

Responsável:

Luiz de Oliveira Netto

Diretor Técnico II

Centro de Administração, Finanças e
Infraestrutura

De acordo:

Alair Candelária Bernardinetti Lelli

Dirigente Regional de Ensino

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200
CEP: 13.360-021 E-mail: decap@educacao.sp.gov.br